



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.611, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

**“Demite a pedido, o Empregado Público
Municipal RAFAEL BIANCHINI
DALMORO.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, demite, a pedido, nesta data, 30 de Junho de 2022, **Rafael Bianchini Dalmoro**, ocupante do Emprego Público de Operário, CPF: 011.095.680-02, matrícula nº 01.0133, para a qual foi nomeado/admitido pela Portaria nº 1016, de 03 de fevereiro de 2011.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 30 de Junho de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração